

PORTARIA Nº 1.200/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA A GESTANTE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período descrito, conforme documentação apresentada e anexa ao processo mencionado, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7.350/2015.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	DIAS	A PARTIR DE	PROC. Nº
CARLA FERNANDA NERY DO NASCIMENTO GOMES	SEME	126 DIAS	22/05/2025	42969/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

